

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL, AMBIENTE E ENERGIA E AGRICULTURA E MAR**Portaria n.º 89-G/2026/1, de 23 de fevereiro**

Sumário: Aprova o plano de gestão da área terrestre da Zona Especial de Conservação (ZEC) Costa Sudoeste (PTCON0012).

O Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, procedeu à designação como Zona Especial de Conservação (ZEC) do Sítio de Importância Comunitária (SIC) Costa Sudoeste (PTCON0012), identificando a respetiva área e coordenadas geográficas, assim como a sua localização e limites geográficos. O referido diploma determinou, ainda, que as medidas e ações complementares de conservação de *habitats* e espécies são definidas em planos de gestão, a aprovar por portaria nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 49/2005, de 24 de fevereiro, e 156-A/2013, de 8 de novembro.

A Portaria n.º 201/2019, de 28 de junho, aprovou o plano de gestão da área marinha do SIC Costa Sudoeste (PTCON0012), especificando os tipos de *habitat* e espécies protegidos com presença significativa nesta área e os respetivos objetivos e medidas de conservação e de gestão.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro, completou o processo de classificação da ZEC Costa Sudoeste, ao contemplar no respetivo plano de gestão a identificação dos tipos de *habitat* naturais e seminaturais e das espécies da flora e fauna selvagens protegidos, constantes dos anexos I e II da Diretiva *Habitats* com presença significativa na sua área, e fixar, em função das características específicas do seu território e das exigências ecológicas desses tipos de *habitat* e espécies, objetivos de conservação direcionados à manutenção ou ao restabelecimento do seu estado de conservação favorável. Com vista à prossecução dos objetivos fixados, o referido decreto-lei definiu, ainda, medidas de conservação de natureza preventiva e regulamentar, necessárias para evitar a deterioração dos tipos de *habitat* naturais e seminaturais e dos *habitats* das espécies protegidas e com presença significativa na área terrestre da ZEC, assim como a perturbação significativa dessas espécies, as quais se tipificam em medidas de ordenamento do território e medidas de gestão.

Cumpr, agora, aprovar o plano de gestão da área terrestre da ZEC Costa Sudoeste, numa abordagem integrada que dê resposta às exigências ecológicas específicas da ZEC, procedendo à identificação dos tipos de *habitat* naturais e seminaturais e das espécies da flora e fauna selvagens com presença significativa na sua área e que justificaram o seu reconhecimento como SIC pela Comissão Europeia e a sua subsequente classificação como ZEC, bem como adotando um conjunto de medidas e ações de conservação complementares, designadamente medidas de gestão ativa e de suporte, conforme o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro. O plano de gestão da área terrestre da ZEC Costa Sudoeste tem também por função estabelecer as prioridades de conservação da zona, identificando as espécies e os tipos de *habitat* protegidos com presença significativa na ZEC em relação aos quais se impõem medidas mais urgentes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua redação atual, no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro, em conjugação com os artigos 15.º, 25.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, na sua redação atual, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXV Governo Constitucional, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Coesão Territorial, pela Ministra do Ambiente e Energia e pelo Ministro da Agricultura e Mar, o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente portaria aprova o plano de gestão da área terrestre da Zona Especial de Conservação (ZEC) Costa Sudoeste, anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º**Âmbito**

1 — O plano de gestão da área terrestre da ZEC Costa Sudoeste identifica os tipos de *habitat* naturais e seminaturais e as espécies da flora e fauna selvagens com presença significativa na ZEC Costa Sudoeste e adota medidas e ações complementares de conservação.

2 — O plano de gestão da área terrestre ZEC Costa Sudoeste deve ser aplicado em conjunto e simultaneamente com a Portaria n.º 201/2019, de 28 de junho, que aprova o plano de gestão da área marinha do SIC Costa Sudoeste, com o Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, e com o Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro, que fixou os objetivos específicos para a sua conservação e estabeleceu as medidas de conservação de natureza regulamentar necessárias para atingir esses objetivos.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Em 20 de fevereiro de 2026.

O Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida. — A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho. — O Ministro da Agricultura e Mar, José Manuel Fernandes.

ANEXO

(a que se refere o artigo 1.º)

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE (PTCON0012)**LOCALIZAÇÃO**

A ZEC Costa Sudoeste abrange uma área total, terrestre e marinha, aproximada de 261 232 ha. A área terrestre totaliza 99 221 ha. Localiza-se nos concelhos de Odemira, Aljezur, Vila do Bispo, Sines, Santiago do Cacém e Lagos, conforme se apresenta no Quadro 1. A área marinha, não abrangida por este plano, totaliza cerca de 1639 km².

A sua localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1, estando os seus limites disponíveis no geocatálogo da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade.

QUADRO 1**Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Costa Sudoeste**

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Sines	4 919 ha	24%	5%
Santiago do Cacém	2 862 ha	3%	3%
Odemira	56 816 ha	33%	57%
Aljezur	15 785 ha	49%	16%
Vila do Bispo	16 303 ha	91%	16%
Lagos	2 536 ha	12%	3%

(fonte: CAOP 2016)



Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Costa Sudoeste

(Fonte: CAOP 2016 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Costa Sudoeste compreende, aproximadamente, 110 km de interface costeira, desde a zona de São Torpes (a norte), passando pela ponta de Sagres (a sul) e prolongando-se para leste até Burgau. A área marinha, não abrangida por este plano, inclui todo o troço costeiro entre Sines e Sagres, numa extensão de cerca de 135 km.

Na ZEC, em cerca de um terço da sua área terrestre, ocorre uma ocupação florestal caracterizada por extensas manchas de sobreiro e eucalipto, que se situam nas áreas mais interiores. Contrariamente, as áreas de matos ocupam espaços mais próximos do litoral, sendo a presença destes menos significativa (ocupam menos de metade da área ocupada por florestas). As áreas agrícolas, que correspondem a cerca de um quarto do território terrestre da ZEC, são, sobretudo, afetadas a culturas temporárias de sequeiro ou, nas áreas associadas ao Perímetro de Rega do Mira, de regadio. Alguns espaços de cultivo associam-se a áreas de pastagens, cuja presença ocorre de forma dispersa na ZEC, em cerca de um décimo da sua área terrestre. Os territórios artificializados — predominantemente, tecido urbano e áreas industriais, comerciais e de equipamentos — apresentam-se pouco expressivos em termos percentuais, estando associados a núcleos urbanos de pequena/média dimensão, como é o caso de Porto Covo, Vila Nova de Milfontes, Odemira, São Teotónio, Odeceixe, Aljezur, Vila do Bispo, Sagres, entre outros.

A área terrestre da ZEC apresenta uma grande diversidade de tipos de habitat costeiros, incluindo sapais, falésias, sistemas dunares e sistemas lagunares. São de salientar, pela sua singularidade, as falésias litorais e áreas adjacentes, expostas a ventos marinhos carregados de salsugem, onde ocorrem comunidades endémicas apenas desta área, tais como as de matos baixos, de carácter prioritário, com co-dominância de *Cistus palhinhae* ou as arbustivas em forma de almofada. Destacam-se, igualmente, os matos sobre areias consolidadas, com diversos tipos de habitat prioritários, caso das comunidades de tojais, tojais-urzais e tojais-estevais, os matagais de zimbro e os pinhais de *Pinus pinaster* subsp. *atlantica*, de *Pinus pinea* ou mistos. Referência, também, para os matos de areias dunares, litorais ou interiores, onde são observáveis inúmeros endemismos florísticos portugueses e ibéricos. Merecem, ainda, referência os charcos temporários mediterrânicos e as charnecas húmidas atlânticas meridionais que evidenciam as características mistas atlânticas e mediterrânicas da ZEC.

Aqui se congrega um notável património florístico, constituindo-se como uma das áreas europeias de maior biodiversidade florística, com especial profusão de endemismos nacionais, muitos deles ocorrendo apenas nesta ZEC.

Entre a fauna, destaca-se a ocorrência do cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) frequentemente associado a charcos temporários, e do mexilhão-de-rio-do-sul (*Unio tumidiformis*), espécie endémica da Península Ibérica que em Portugal ocorre apenas em algumas bacias hidrográficas do sul do país.

O plano de gestão da área terrestre da ZEC Costa Sudoeste é complementar ao plano de gestão da área marinha da ZEC Costa Sudoeste, publicado pela Portaria n.º 201/2019, de 28 de junho.

VALORES NATURAIS

Na área terrestre da ZEC Costa Sudoeste ocorrem com presença significativa 48 tipos de habitat (Quadro 2) e 45 espécies da flora e da fauna (Quadro 3) dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A área terrestre da ZEC assume especial relevância para a conservação de 20 destes tipos de habitat, 24 espécies da flora e 17 espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados a negrito e com um # nos Quadros 2 e 3).

QUADRO 2
Tipos de *habitat* do anexo I da Diretiva *Habitats* com presença significativa na área terrestre da ZEC

Código	Habitat
1130	Estuários
1140	# Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	# Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
1510	# Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")
2130	# Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")
2150	# Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno Ulicetea</i>)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	# Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250	# Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	# Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduleta</i>
2270	# Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	# Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3120	# Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.
3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.
3170	# Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	# Charnecas secas europeias
5140	# Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítimas
5210	# Matagais arborecentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	# Matos termomediterrânicos pré-desérticos
5410	# Friganas mediterrânicas ocidentais dos cimos de falésia (<i>Astragalo-Plantaginietum subulatae</i>)
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (importantes habitats de orquídeas)
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	# Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9240	# Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

QUADRO 3

Espécies de flora e da fauna do anexo II da Diretiva *Habitats* com presença significativa na área terrestre da ZEC

Código	Grupo	Espécie
1614	PL	# <i>Apium repens</i>
1644	PL	<i>Armeria rouyana</i>
1886	PL	# <i>Avenula hackelii</i>
1505	PL	# <i>Biscutella sempervirens</i> subsp. <i>vicentina</i> (sin. <i>Biscutella vicentina</i>)
1618	PL	# <i>Caropsis verticillata-inundata</i> (sin. <i>Thorella verticillatinundata</i>)
1721	PL	# <i>Chaenorhinum serpyllifolium</i> subsp. <i>lusitanicum</i>
1592	PL	# <i>Cistus ladanifer</i> subsp. <i>sulcatus</i> (sin. <i>Cistus palhinhae</i>)
1497	PL	# <i>Diplotaxis siifolia</i> subsp. <i>vicentina</i> (sin. <i>Diplotaxis vicentina</i>)
1573	PL	# <i>Euphorbia transtagana</i>
1448	PL	# <i>Herniaria algarvica</i>
1462	PL	# <i>Herniaria maritima</i>
1851	PL	# <i>Hyacinthoides vicentina</i> (sin. <i>Hyacinthoides mauritanica</i> subsp. <i>vicentina</i> ; <i>Hyacinthoides mauritanica</i>)
1487	PL	# <i>Jonopsidium acaule</i>
1639	PL	# <i>Limonium lanceolatum</i>
1726	PL	# <i>Linaria algarviana</i>
1719	PL	# <i>Linaria bipunctata</i> subsp. <i>glutinosa</i> (sin. <i>Linaria ficalhoana</i>)
1669	PL	# <i>Myosotis lusitanica</i> (sin. <i>Myosotis laxa</i> subsp. <i>caespitosa</i>)
1673	PL	# <i>Myosotis retusifolia</i> (sin. <i>Myosotis welwitschii</i>)
1863	PL	<i>Narcissus calcicola</i>
1549	PL	# <i>Ononis hackelii</i> (sin. <i>Ononis maweana</i>)
1743	PL	# <i>Plantago almogravensis</i>
1785	PL	# <i>Rhaponticoides fraylensis</i> (sin. <i>Centaurea vicentina</i>)
1434	PL	# <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>
1452	PL	# <i>Silene rothmaleri</i>
1695	PL	# <i>Thymus camphoratus</i>
1681	PL	<i>Thymus carnosus</i>
1731	PL	# <i>Verbascum litigiosum</i>
1065	I	# <i>Euphydryas aurinia</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
1046	I	# <i>Gomphus graslinii</i>
1041	I	# <i>Oxygastra curtisii</i>
5382	I	# <i>Unio tumidiformis</i> (sin. <i>Unio crassus</i>)
1103	P	# <i>Alosa fallax</i>
5302	P	# <i>Cobitis paludica</i> (sin. <i>Cobitis taenia</i>)
6151	P	# <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> (sin. <i>Chondrostoma lusitanicum</i>)
5295	P	# <i>Iberochondrostoma almakai</i> (sin. <i>Chondrostoma lusitanicum</i>)
1224	R	# <i>Emys orbicularis</i>
1221	R	# <i>Mauremys leprosa</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1355	M	# <i>Lutra lutra</i>
1338	M	# <i>Microtus cabreræ</i>
1310	M	# <i>Miniopterus schreibersii</i>
1324	M	# <i>Myotis myotis</i>
1307	M	# <i>Myotis blythii</i>
1303	M	<i>Rhinolophus hipposideros</i>

Grupo: PL – Planta; A – Anfíbio; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da área terrestre da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Cerambyx cerdo*, *Euphydryas aurinia*, *Gomphus graslinii* e *Oxygastra curtisii* nesta área classificada, para estas espécies não são identificados objetivos de conservação para a gestão da área terrestre da ZEC, sendo certo, no

entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por elas. O plano identifica medidas de conservação complementares visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas quatro espécies de invertebrados.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios, e para a coerência da Rede Natura 2000.

QUADRO 4

Objetivos de conservação para a gestão da área terrestre da ZEC

Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 1240 - Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 5140 - Formações de <i>Cistus palhinhae</i> em charnecas marítimas	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
1.3. Melhorar o grau de conservação do habitat 5210 - Matagais arborecentes de <i>Juniperus</i> spp.	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.4. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada do habitat 5410 - Friganas mediterrânicas ocidentais dos cumos de falésia (<i>Astragalo-Plantaginietum subulatae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
1.5. Manter o grau de conservação do habitat 8210 - Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.6. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.7. Manter o grau de conservação do habitat 8230 - Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.8. Manter o grau de conservação do habitat 8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.9. Inverter o declínio populacional e melhorar a conectividade entre núcleos populacionais de <i>Biscutella sempervirens</i> subsp. <i>vicentina</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais - Aumentar o efetivo populacional nos núcleos populacionais com baixo número de indivíduos - Expandir a área de habitat adequado para a espécie entre núcleos populacionais
1.10. Inverter o declínio populacional e melhorar a conectividade entre núcleos populacionais de <i>Chaenorhinum serpyllifolium</i> subsp. <i>lusitanicum</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais - Aumentar o efetivo populacional nas três subpopulações conhecidas - Expandir a área de habitat adequado para a espécie entre núcleos populacionais, designadamente em áreas com afloramentos de calcarenitos
1.11. Manter a população e a área de ocupação de <i>Cistus ladanifer</i> subsp. <i>sulcatus</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
1.12. Inverter o declínio populacional e melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Diplotaxis siifolia</i> subsp. <i>vicentina</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais - Aumentar o número de indivíduos nas quatro subpopulações conhecidas - Melhorar a estrutura do habitat na área de ocorrência das 4 subpopulações conhecidas

Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.13. Aumentar o efetivo populacional e inverter o declínio do grau de conservação do habitat na área de ocorrência de <i>Herniaria algarvica</i>	- N.º de núcleos populacionais - Densidade populacional - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais conhecidos - Aumentar a densidade de ocupação - Assegurar a permanência da camada de solos esqueléticos derivados de coberturas eólicas sobre rochas carbonatadas e melhorar a estrutura do habitat na área de ocorrência da espécie
1.14. Manter a população e a área de ocupação de <i>Jonopsidium acaule</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
1.15. Inverter o declínio populacional e melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Plantago almogravensis</i>	- Área de habitat adequado para a espécie (ha) - Número de indivíduos - Distância média entre áreas de habitat adequado - Distância média entre núcleos	- Expandir a área de habitat adequado para a espécie - Aumentar em 10% o número de indivíduos - Diminuir a distância média entre áreas de habitat adequado - Diminuir a distância média entre núcleos
1.16. Manter a população e a área de ocupação de <i>Silene rothmaleri</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais conhecidos - Manter o n.º de indivíduos - Manter a estrutura do habitat nos núcleos populacionais conhecidos
1.17. Manter a população e a área de ocupação de <i>Thymus camphoratus</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
1.18. Manter a população e a área de ocupação de <i>Thymus carnosus</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, estuários, rios e galerias ripícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 1130 - Estuários	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada priorizando a conservação do subtipo pt2
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 1150 - Lagunas costeiras	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 1310 - Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.5. Melhorar o grau de conservação do habitat 1320 - Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.6. Manter o grau de conservação do habitat 1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.7. Manter o grau de conservação do habitat 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.8. Manter o grau de conservação do habitat 1430 - Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.9. Manter o grau de conservação do habitat 1510 - Estepes salgadas mediterrânicas (<i>Limonietalia</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área de habitat com uma estrutura bem conservada
2.10. Melhorar o grau de conservação do habitat 3110 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida

Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, estuários, rios e galerias ripícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.11. Travar a tendência de declínio da área ocupada e melhorar o grau de conservação do habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a viabilidade populacional das comunidades de espécies que dependem do habitat
2.12. Melhorar o grau de conservação do habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.13. Travar a tendência de declínio da área ocupada e melhorar o grau de conservação do habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada - Manter a viabilidade populacional das comunidades de espécies que dependem do habitat
2.14. Melhorar o grau de conservação do habitat 3260 - Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculus fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.15. Manter o grau de conservação do habitat 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.16. Inverter a tendência de declínio da área ocupada e do grau de conservação do habitat 6410 - Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinia caeruleae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.17. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinia-Holoschoenion</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.18. Melhorar o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.19. Manter o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.20. Melhorar o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.21. Manter o grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.22. Inverter o declínio populacional, aumentar a área de ocupação e melhorar a conectividade entre núcleos populacionais de <i>Apium repens</i>	- Área de habitat adequado para a espécie (ha) - Número de indivíduos - Distância média entre áreas de habitat adequado - Distância média entre núcleos	- Expandir a área de habitat adequado para a espécie - Aumentar em 10% o número de indivíduos - Diminuir a distância média entre áreas de habitat adequado - Diminuir a distância média entre núcleos
2.23. Inverter o declínio populacional de <i>Caropsis verticillato-inundata</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais - Manter o n.º de indivíduos no núcleo do Malhão - Melhorar o grau de conservação do habitat nos núcleos de Alagoachos e Malhadinhas
2.24. Manter a população e a área de ocupação de <i>Hyacinthoides vicentina</i>	- N.º de quadriculas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadriculas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
2.25. Manter a população e a área de ocupação de <i>Limonium lanceolatum</i>	- N.º de núcleos populacionais - N.º de indivíduos	- Manter os núcleos populacionais conhecidos - Manter o n.º de indivíduos
2.26. Inverter o declínio do grau de conservação do habitat na área de ocorrência de <i>Myosotis lusitanica</i>	Área de habitat adequado para a espécie (ha)	Melhorar a estrutura do habitat dos núcleos populacionais conhecidos e expandir o habitat para a espécie

Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, estuários, rios e galerias ripícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.27. Inverter o declínio do grau de conservação do habitat na área de ocorrência de <i>Myosotis retusifolia</i>	Área de habitat adequado para a espécie (ha)	Melhorar a estrutura do habitat dos núcleos populacionais conhecidos e expandir o habitat para a espécie
2.28. Inverter o declínio populacional de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>	- Expressão linear da presença da espécie - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Recuperar o habitat com condição ecológica média ou reduzida nas linhas de água onde a espécie ocorre
2.29. Melhorar o grau de conservação do habitat e aumentar o efetivo populacional de <i>Unio tumidiformis</i>	- Número de indivíduos - Expressão linear de habitat adequado para a espécie	- Aumentar o número de indivíduos no núcleo populacional da ribeira do Torgal - Aumentar a extensão linear de habitat com boa qualidade ecológica na área de ocorrência da espécie
2.30. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Alosa fallax</i>	Expressão linear de habitat adequado para a espécie	Expressão linear de habitat adequado para a espécie
2.31. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Cobitis paludica</i> e <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>	Expressão linear de presença da espécie	Manter a extensão linear da presença da espécie
2.32. Melhorar o grau de conservação do habitat e aumentar o efetivo populacional de <i>Iberochondrostoma almaiai</i>	- Expressão linear de habitat adequado para a espécie - Tendência populacional	- Aumentar a extensão linear de habitat com boa qualidade ecológica na área de ocorrência da espécie - Tendência populacional de aumento
2.33. Melhorar a área de ocupação e o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i>	- Expressão linear de habitat adequado para a espécie - N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas	- Aumentar a extensão linear de habitat adequado para a espécie - Aumentar o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie
2.34. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Emys orbicularis</i>	Área de habitat adequado para a espécie (ha)	Aumentar a área de habitat adequado para a espécie
2.35. Manter grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas	Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie
2.36. Manter grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas	Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie
Tipos de habitat e espécies de flora dunares		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 2110 - Dunas móveis embrionárias	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
3.3. Melhorar o grau de conservação do habitat 2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
3.4. Travar a tendência de declínio da área ocupada e do grau de conservação do habitat 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas")	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
3.5. Inverter a tendência de declínio da área ocupada e do grau de conservação do habitat 2150 - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
3.6. Melhorar o grau de conservação do habitat 2190 - Depressões húmidas intradunares	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
3.7. Manter o grau de conservação do habitat 2230 - Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
3.8. Melhorar o grau de conservação do habitat 2250 - Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
3.9. Inverter a tendência de declínio da área ocupada e do grau de conservação do habitat 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavanduletalia</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada

Tipos de habitat e espécies de flora dunares		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.10. Melhorar o grau de conservação do habitat 2270 - Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
3.11. Manter o grau de conservação do habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
3.12. Manter a população e a área de ocupação de <i>Herniaria maritima</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
3.13. Manter a população e a área de ocupação de <i>Linaria bipunctata</i> subsp. <i>glutinosa</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
3.14. Aumentar o efetivo populacional e inverter o declínio do grau de conservação do habitat na área de ocorrência da espécie de <i>Verbascum litigiosum</i>	- N.º de indivíduos - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Aumentar o n.º de indivíduos nos núcleos populacionais conhecidos - Melhorar a estrutura do habitat dos núcleos populacionais conhecidos
Tipos de habitat e espécies de matos e zonas florestais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
4.2. Manter o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada do habitat 4030 - Charnecas secas europeias	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
4.3. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
4.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar em 10% a área de habitat com estrutura bem conservada
4.5. Manter o grau de conservação do habitat 9330 Florestas de <i>Quercus suber</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
4.6. Manter a população e a área de ocupação de <i>Armeria rouyana</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
4.7. Inverter o declínio populacional e melhorar a conectividade entre núcleos populacionais de <i>Avenula hackelii</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Aumentar o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Melhorar a estrutura do habitat dos núcleos populacionais conhecidos - Expandir a área de habitat adequado para a espécie entre núcleos populacionais
4.8. Manter a população e a área de ocupação de <i>Euphorbia transtagana</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
4.9. Manter a população e a área de ocupação de <i>Narcissus calcicola</i>	- Área ocupada pela espécie - N.º de indivíduos	- Manter a área ocupada do núcleo populacional conhecido - Manter o n.º de indivíduos
4.10. Travar o declínio populacional de <i>Rhaponticoides fraylensis</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.1. Manter o grau de conservação do habitat 6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>)	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
5.2. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Aumentar a área de habitat com estrutura bem conservada
5.3. Manter o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	Área de habitat com estrutura bem conservada (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica

Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.4. Manter a população e a área de ocupação de <i>Linaria algarviana</i>	- N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Densidade populacional	- Manter o n.º de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade de ocupação
5.5. Inverter o declínio populacional e melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Ononis hackelii</i>	- N.º de núcleos populacionais - Área ocupada pela espécie - Área de habitat adequado para a espécie (ha)	- Manter o n.º de núcleos populacionais e a respetiva área de ocupação - Melhorar a estrutura do habitat dos núcleos populacionais conhecidos e nas áreas adjacentes
5.6. Aumentar o efetivo populacional de <i>Microtus cabreræ</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas	Aumentar o número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie
5.7. Manter o grau de conservação do habitat das populações de <i>Miniopterus schreibersii</i> , <i>Myotis myotis</i> , <i>Myotis blythii</i> e <i>Rhinolophus hipposideros</i>	- N.º de abrigos de importância nacional com condições favoráveis - Tendência populacional	- Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC - Assegurar tendência populacional estável

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

O Plano de Gestão identifica as medidas de conservação complementares às previstas no Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro, que visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores com prioridade em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação complementares estabelecidas para a gestão da ZEC Costa Sudoeste e respetivo quadro operacional estão identificados no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas "Fichas das Medidas de Conservação Complementares".

QUADRO 5
Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Promover a gestão dos sistemas agroflorestais e do pastoreio em modo extensivo	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri Agricultores e suas organizações Gestores Florestais e suas organizações Proprietários Municípios	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a heterogeneidade em áreas de monocultura agrícola e florestal	1	Proporção da área contratualizada	70% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri APA/ARH Agricultores e suas organizações Gestores florestais e suas organizações ONG	Ano 1	Ano 10
MC3. Controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro de modo seletivo	2	Proporção das ações de eliminação efetuadas de forma seletiva	100%	ICNF	Autoridade de gestão do PEPAC INIAV CCDR/Agri Municípios Gestores florestais e suas organizações	Ano 1	Ano 10
MC4. Ordenar acessibilidades na zona costeira e balnear	1	Data de conclusão do diagnóstico e programa de intervenção e sinalização	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF APA/ARH CCDR Autoridade Marítima	Municípios Associações locais Empresas Centros de Investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção dos percursos intervencionados (por eliminação ou por requalificação) face ao previsto	100%				
		Proporção da sinalização instalada face à prevista	100%				
MC5. Criar áreas de serviço para autocaravanismo fora de áreas sensíveis	1	Data de conclusão do diagnóstico da procura e inventário de parques e áreas de serviço de caravanismo	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF CCDR Municípios	Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal Turismo de Portugal Rota Vicentina	Ano 1	Ano 5
		Data de conclusão da execução física das áreas de serviço	Ano 5 da implementação do plano de gestão				
		Proporção de áreas de arriba intervencionadas (colocação de obstáculos e sinalização)	100% das áreas identificadas no diagnóstico com utilização irregular para fins de autocaravanismo				
MC6. Implementar ações de recuperação de ecossistemas dunares degradados	2	Proporção de cordão dunar restaurado	50%	ICNF APA/ARH	Municípios CCDR/Agri Proprietários	Ano 1	Ano 10
MC7. Executar ações de recuperação das populações de <i>Plantago almogravensis</i>	1	Proporção das áreas degradadas com ações realizadas de preparação de habitat e eliminação de pressões	70% das áreas degradadas	ICNF	Centros de Investigação Municípios Proprietários ONGA	Ano 1	Ano 6
		Número de novos núcleos populacionais	3 novos núcleos				

Medida de Conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC8. Executar ações de recuperação das populações de <i>Apium repens</i>	1	Proporção das áreas degradadas restauradas	70% das áreas degradadas	ICNF	Centros de Investigação Municípios Proprietários ONGA	Ano 1	Ano 6
MC9. Implementar ações de manutenção e recuperação de charcos e lagoas temporárias, e outros locais temporariamente encharcados em terrenos arenosos e perto do litoral	1	Proporção de área restaurada prioritária	100% da área degradada prioritária	ICNF	CCDR/Agri Municípios Proprietários ONGA Centros de Investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção de área restaurada não prioritária	50% da área degradada não prioritária				
MC10. Promover a recuperação e a manutenção dos ecossistemas ripícolas e estuarinos	1	Data de elaboração do estudo	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF APA-ARH	Autoridade de Gestão do PEPAC DGRM Municípios Agricultores e suas organizações Gestores florestais e suas organizações Proprietários ONGA Centros de Investigação	Ano 1	Ano 10
		Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas removidas	100%				
		Proporção dos ecossistemas ripícolas restaurados (área de habitat restaurado)	100% de área em mau estado de conservação				
		Áreas de importância para refúgios estivais intervencionadas	100%				
		Extensão dos troços da ribeira do Torgal alvo de intervenção	5 km (troços definidos no âmbito do LIFE ECOTONE, coincidentes com a área prioritária para <i>Unio tumidiformis</i>)				
		Área de ecossistemas estuarinos melhorada	100%				
MC11. Implementar ações de recuperação dos bosques climáticos/bosquetes ou maciços arbóreos de elevado valor ecológico	1	Proporção da área mantida	100% da área ocupada pelos habitats alvo	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri Agricultores e suas organizações Gestores florestais e suas organizações	Ano 1	Ano 10
		Proporção da área recuperada	60% das áreas envolventes dos bosques e bosquetes				
		Proporção de intervenções de gestão florestal de acordo com as boas práticas definidas	100%				

Medida de Conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC12. Efetuar ações de controlo de espécies exóticas invasoras	1	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras na ZEC	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Gestores florestais e suas organizações Proprietários Municipais Associações de desenvolvimento local Academia ONGA	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	50% das áreas prioritárias				
		Proporção de áreas pós-incêndio e pós-corte intervencionadas	80% das áreas pós-incêndio ou pós-corte				
MC13. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	2	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	100%	ICNF CMDFCI / Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades inter-municipais	CCDR Proprietários Gestores florestais e suas organizações Empresas Autoridade de Gestão do PEPAC	Ano 1	Ano 10
		Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos	100%				
MC14. Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de importância nacional	3	Número de avaliações periódicas	1 avaliação bianual	ICNF DGEG	Proprietários EDM Municípios	Ano 2	Ano 10
		Proporção da execução das intervenções identificadas nas avaliações periódicas	100% das intervenções previstas				
MC15. Promover a partilha de informação, capacitar a administração e os intervenientes socioeconómicos, e sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC	2	Estrutura de apoio operacional constituída	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF CCDR/Agri GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Municípios Comissão de Cogestão do PNSACV	Autoridade de Gestão do PEPAC Turismo do Alentejo Turismo do Algarve APA/ARH SEPNA/GNR Cooperativas agrícolas Associações de caça e pesca Operadores turísticos Centros de Investigação Associações de desenvolvimento local ONGA Agrupamentos escolares	Ano 1	Ano 10
		Número de ações de informação e divulgação, dirigidas aos agricultores, proprietários agrícolas e gestores agroflorestais realizadas	1 ação por ano e freguesia				
		Número de ações de informação, dirigidas a técnico e a, agentes de fiscalização realizadas	2 ações por ano				
		Número de ações de sensibilização dirigidas ao público em geral	1 ação por ano e freguesia				
		Proporção de animadores turísticos envolvidos	70%				
		Número de ações de educação ambiental, dirigidas às escolas, realizadas	1 ação por agrupamento de escolas por ano				
		Criação da estrutura "Guardiões da Natureza"	Ano 2 da implementação do plano de gestão				
		Data da criação de conteúdos digitais	Ano 1 da implementação do plano de gestão				

Medida de Conservação	Relevância*	Indicadores de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
		Data da criação do flyer	Ano 2 da implementação do plano de gestão				
		Proporção da população informada	30% da população local (mensurada pelo número de flyers distribuídos e acessos online)				
		Proporção das áreas relevantes sinalizadas	100%				
MC16. Reforçar a fiscalização	1	Número de ações de fiscalização por ano	60 ações de fiscalização (5 ações por mês)	ICNF CCDR SEPNA/GNR PSP Municípios APA/ARH Polícia Marítima	-	Ano 1	Ano 10
MC17. Reforçar a rede de monitorização da qualidade da água e das fontes de poluição de água, pelas entidades competentes, relativamente ao número de pontos e substâncias amostradas	3	Data da conclusão da proposta metodológica	Ano 3 da implementação do plano de gestão	APA/ARH ICNF	Centros de Investigação	Ano 3	Ano 10
		Número de pontos e parâmetros de amostragem	Cobrir 100% da monitorização da rede				
		Número de novos pontos de monitorização	10 novos pontos de monitorização				
MC18. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Oxygastra curtisii</i>	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	TAGIS Centros de InvestigaçãoONGA	Ano 3	Ano 4
MC19. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Alentejo 2030 Algarve 2030	Ano 1	Ano 2
		Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros dois anos de execução do plano					

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

O plano de gestão aplica-se complementarmente a um conjunto de medidas de natureza regulamentar e preventiva, identificadas e operacionalizadas no Decreto-Lei n.º 30/2026, de 4 de fevereiro.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da área terrestre da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 6 estabelece a correspondência entre as medidas de conservação complementares e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

QUADRO 6

Modelo de matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

1. Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicador de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2. Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, estuários, rios e galerias ripícolas								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicador de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3. Tipos de habitat e espécies de flora dunares								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicador de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4. Tipos de habitat e espécies de matos e zonas florestais								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicador de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
5. Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicador de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento - Glossário:

PEPAC — Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027

Alentejo 2030 — Programa Operacional Regional do Alentejo (FEDER)

Algarve 2030 — Programa Operacional Regional do Algarve (FEDER)

LIFE — Instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática

PRR — Plano de Recuperação e Resiliência

I&D — Investigação e Desenvolvimento

OE- Orçamento de Estado

OM — Orçamento Municipal

PNA-PNGIFR — Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão dos sistemas agroflorestais e do pastoreio em modo extensivo		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio adequado, de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação em pastagens (e.g. habitat 6220), juncais (6410) e charcos (e.g. 3170). Visa igualmente a salvaguarda de habitat favorável a <i>Ononis hackelii</i>, com a manutenção de usos do solo e de práticas silvo-pecuárias extensivas, nomeadamente a pastorícia extensiva numa matriz de mosaicos rurais. Dever-se-á promover uma atividade de pastorícia essencialmente de regime extensivo e com tipos de gado que permitam melhorar a atual condição destes valores na ZEC, de acordo com as seguintes práticas de gestão: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino, bovino e suíno), limitando o encabeçamento em pastoreio a um valor mínimo de 0,5 CN/ha e um valor máximo de 2 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento ou currais, e áreas de ocorrência de malhadas (6220pt2), de montado (6310), assim como de charcos, tipos de habitat que podem ser severamente afetados com o gado bovino, mais pesado e com hábitos de pastoreio distintos. 2 – Em áreas de ocorrência de tipos de habitat de charcos temporários (e.g. tipos de habitat 3120, 3170) e respetivas faixas tampão, áreas degradadas (grau de conservação reduzido a médio) de pastagens (e.g. 6220, 6410), assim como em áreas de bosques (e.g. 9240) ou matos em que ocorra a regeneração destes bosques, estabelecer, quando e onde necessário, áreas de exclusão de pastoreio e de estacionamento de gado com recurso a vedações temporárias ou tendencialmente permanentes, como no caso de bosques 9240. No caso dos charcos e respetivas faixas tampão, promover rotatividade do gado entre áreas de pastoreio e limitar o acesso do gado à água – que poderá ser aberto, no período sem inundações – disponibilizando complementarmente bebedouros para o efeito, que não devem ser abastecidos a partir dos charcos. O pastoreio só deve ser efetuado durante o verão depois do charco temporário estar completamente seco e antes da nova fase de inundações. 3 – Em áreas de ocorrência de espécies da flora alva, pode ser necessário suspender o pastoreio nas épocas de floração e/ou frutificação, que permita o estabelecimento de novas plantas na população. Em áreas de ocorrência de <i>Ononis hackelii</i> deve ser favorecido o gado ovino, devendo o solo ser preparado com uma periodicidade superior a 5 anos, com grade, sem recurso a charrua, e devendo a desmoita em montados ocorrer em intervalos de 5 a 10 anos. 4 – Os cortes de matos para controlo de biomassa devem obrigatoriamente ser feitos de forma seletiva, por manchas ou faixas, consoante o terreno, e aplicadas a áreas de maior risco de incêndio ou mais aptas para o controlo do mesmo (e.g. bermas de vias de comunicação, junto a infraestruturas, povoações e locais estratégicos para controlo de frentes de fogo) e, sempre que possível, conjugado com o pastoreio extensivo. De uma forma geral, deve procurar evitar-se extensas áreas desmatadas contínuas, devendo manter-se um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. utilizar motorroçadores ou corta-matos mecânico/destruidor). No caso de bosques ou bosquetes e matagais autóctones, articular com MC11; se existir vegetação exótica, articular com MC12; em todos os casos, e sempre que possível, articular ainda com MC13. 5 – Nas áreas de montado, as mobilizações só podem ir até à área correspondente a duas vezes a projeção das copas das árvores, e nunca inferior a um raio de 4 metros. Caso sejam necessários procedimentos para a sementeira nessa faixa sob o copado, devem ser efetuados apenas controlo de matos superficiais (e.g. com recurso a corta-matos ou moto-roçadoras (corte superficial) e as sementeiras devem ser diretas, sem mobilização de solo, de forma a afetar o menos possível o sistema radicular. No Perímetro de Rega do Mira a execução desta medida deve integrar e estar estreitamente articulada com a aplicação das disposições gerais e específicas previstas no regulamento do plano de ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina para a área de intervenção específica do Perímetro de Rega do Mira. Esta medida deve ser conjugada com a MC9, direcionada especificamente para tipos de habitat em solos encharcados.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais Tipos de habitat e espécies de matos e zonas florestais		Tipologia da medida Gestão
Valores alvo	Tipos de Habitat 3120, 3170, 6220, 6410, 9240 <i>Linaria algarviana</i> , <i>Ononis hackelii</i> , <i>Microtus cabreræ</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC PRR/PNA-PNGIFR LIFE Fundo Ambiental

Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri Agricultores e suas organizações Gestores Florestais e suas organizações Proprietários/Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MC2
Designação da medida	Promover a heterogeneidade em áreas de monocultura agrícola e florestal
	Revista em ____/____/____
II. DESCRIÇÃO	
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção dos tipos de habitat de bosques, galerias ripícolas, charcos e outros micro-habitats importantes para as espécies alvo, nomeadamente quirópteros, nas áreas de monocultura agrícola (e.g. Perímetro de Rega do Mira) ou florestal. As ações a realizar incluirão, designadamente: Em áreas de monocultura agrícola: 1 - Manter a expressão territorial e integridade dos tipos de habitat e micro-habitats referidos na totalidade das áreas onde atualmente ocorrem 2 - Promover a compartimentação com sebes vivas (de espécies autóctones, arbóreas ou arbustivas, e.g. <i>Salix atrocinerea</i>, <i>S. australis</i>, <i>Laurus nobilis</i>, <i>Fraxinus angustifolia</i>, <i>Tamarix africana</i>, <i>Nerium oleander</i>, <i>Pinus pinaster</i>, <i>Pinus pinea</i>, ou outras espécies arbustivas e mesmo herbáceas altas ruderais, desde que integrantes do elenco florístico da região), bosquetes autóctones ou muros de pedra. O material da despedrega deve ser rearranjado em muros de pedra seca; quando estas sebes têm função de corta-vento, e o tempo de crescimento da sebe não se adapte às culturas a proteger, poder-se-á utilizar uma sebe provisória artificial que a seu tempo será substituída pela sebe viva. Nas sebes provisórias deve ser dada preferência a materiais biodegradáveis e inertes e limitar-se o uso de materiais plásticos. 3 - Manter faixas de vegetação natural, não mobilizadas, entre as parcelas ou nas suas extremidades/bordaduras, não lhes aplicando produtos químicos. Em áreas agrícolas, estas faixas devem ter uma largura superior a 3 m e serem espaçadas por distância inferior a 50 m. A sua superfície deve ser superior a 10% da área total da parcela. A execução destas intervenções e a prossecução destes objetivos deve integrar e estar estreitamente articulada com a aplicação das disposições gerais e específicas previstas no regulamento do plano de ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina para a área de intervenção específica do Perímetro de Rega do Mira. Em áreas de monocultura florestal: 1 - Criar clareiras em pelo menos 10% da superfície das áreas de monocultura florestal com uma superfície superior a 100 ha contínuos, cujas áreas individuais deverão abranger entre os 0,5 e os 2 ha e cujo perímetro maximize o efeito de orla. As clareiras deverão ser objeto de gestão e de controlo seletivo de matos moto-manual tendo em vista promover a ocorrência de <i>Euphorbia transtagana</i>. Devem ser mantidas as clareiras de plantações florestais onde esta espécie já ocorra e promovidas práticas de controlo de matos com intervalos longos, superiores a 10 anos. 2 - Tendo em conta, e de modo integrado com o planeamento da gestão integrada de fogos rurais a concretizar através da medida MC13, assegurar a compartimentação das áreas florestais para promover um mosaico florestal diversificado, estabelecendo parcelas com um valor de referência máximo, adaptável ao contexto local, de 20 ha contínuos de monocultura de eucalipto e pinheiro, devendo este valor ser inferior nas áreas de maior perigosidade de incêndio (definidas transitoriamente nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e nos programas de execução municipal). Estas manchas contínuas devem estar separadas por faixas de clareira, bosques, matos, etc., com no mínimo 10 m de largura. A compartimentação deve ser efetuada sempre com espécies autóctones integrantes do elenco florístico da região, proporcionando condições para a ocorrência de habitats naturais ou habitats de espécies protegidas e, simultaneamente, tornando o mosaico mais resiliente à progressão de incêndios. A conservação destes fragmentos de

	habitat natural que subsistem nas áreas florestadas deve ainda privilegiar matos com ocorrência de <i>Rhaponticoides fraylensis</i>. No espaço florestal, as ações de gestão acima descritas devem ser integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível. 3 – Promover a reconversão de áreas de eucalipto através da reposição da vegetação potencialmente natural (florestas naturais de carvalho e sobreiros) em áreas de eucalipto de encostas viradas a Norte e Noroeste, especialmente ao longo de barrancos, linhas de água e ribeiras. Tal deve ocorrer sempre no final do ciclo, quando está prevista a renovação de plantas de eucalipto através da remoção de tocos e de novas plantações no mesmo local. 15-20% da área ocupada anteriormente com eucalipto deve ser reconvertida em floresta autóctone através de medidas adequadas como a renovação natural (em caso da existência de plântulas de espécies pertencentes a estes tipos de habitat > 5 pés por 100 m2) ou plantação de espécies pertencentes a este tipo de habitat e de origem de produção a partir de plantas na Serra de Monchique. Onde não for possível, por razões de inexistência de áreas apropriadas numa propriedade, é possível proceder esta alteração de ocupação de solo florestal noutras propriedades do mesmo proprietário ou de outro através de contrato de longo termo (pelo menos 50 anos). Em alternativa, transformação reconversão acima descrita, pode ser substituída e materializada por um combate eficaz de espécies invasoras em área igual ao tamanho do terreno previsto para a renovação de plantas de eucalipto um contrato regulará que os custos do combate de espécies invasoras estão a cargo do promotor, assim como, os calendários, os locais e os métodos de combate e demais pormenores a definir.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas Tipos de habitat e espécies de matos e zonas florestais Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais	Tipologia da medida	Gestão
Valores alvo	Tipos de Habitat 3120, 3170, 6220, 6410, 9240 <i>Apium repens</i> , <i>Caropsis verticillato-inundata</i> , <i>Euphorbia transtagana</i> , <i>Hyacinthoides vicentina</i> , <i>Myosotis lusitanaica</i> , <i>Myosotis retusifolia</i> , <i>Rhaponticoides fraylensis</i> , <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i> , <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Emys orbicularis</i> , <i>Mauremys leprosa</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Lutra lutra</i> , <i>Microtus cabreræ</i> , <i>Miniapterus schreibersii</i> , <i>Myotis blythii</i> , <i>Myotis myotis</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri APA/ARH Agricultores e suas organizações Gestores Florestais e suas organizações ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção da área contratualizada	Metas	70% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro de modo seletivo.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo executar ações de controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro e outras pragas ou doenças, de modo seletivo. No caso do nemátodo, as árvores selecionadas serão as que apresentem sinais da presença deste verme e o seu corte será uma medida profilática para evitar a contaminação de outras árvores. As ações que se preveem nesta medida enquadram-se no "Programa de ação nacional para controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro", incluindo as ações para a contenção e prevenção elencadas neste programa. Estas ações regem-se por determinados princípios, dos quais se destacam: 1 - O corte e a desrama da conífera hospedeira devem suceder numa área previamente limitada, evitando a dispersão de impactos aos valores naturais circundantes. 2 - A recolha e o transporte de material lenhoso devem utilizar preferencialmente trilhos de extração existentes. 3 - Se necessária a abertura de um novo trilho, este deve ser assinalado, de modo a ser reutilizado em caso de necessidade. 4 - Todo o material lenhoso, incluindo sobantes, deverá preferencialmente ser conduzido a um parque de madeira, para posterior envio e tratamento em unidade industrial autorizada para o efeito. 5 - O estilhaçamento ou a queima do material, a serem executados no local do corte, deverão também cingir-se à área previamente delimitada). 6 - As intervenções devem ser atempadas por forma a estancar a propagação da doença em fases iniciais, minimizando assim a necessidade de intervenções em larga escala. 7 - As operações no terreno devem ainda acautelar a minimização da afetação de afloramentos de calcarenitos, de zimbrais e de charcos temporários no decurso da intervenção. Nestas áreas as operações florestais devem evitar a maquinaria pesada e os restos da desrama têm de ser obrigatoriamente retirados do terreno.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat dunares Tipos de habitat de falésias e matos costeiros		Tipologia da medida Gestão
Valores alvo	Tipos de habitat 2250, 2260, 2270, 5210		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	-	Fontes de financiamento	PEPAC OE
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC INIAV CCDR/Agri Municípios Gestores florestais e suas organizações
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção das ações de eliminação efetuadas de forma seletiva	Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Ordenar acessibilidades na zona costeira e balnear			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida tem como principal objetivo o ordenamento dos acessos em terra, sobretudo às áreas das arribas e das dunas, de lodaçais e areais de maré (habitat 1140) nas situações em que este seja, atualmente, insuficiente ou ineficaz, relativamente à carga atual de utilizadores, por forma a minimizar e mitigar os impactos negativos causados pela circulação (pisoteio), fundação de embarcações ou visitação de áreas de ocorrência dos valores alvo. No geral, os acessos considerados desnecessários, após monitorização e avaliação, devem ser eliminados/vedados; nos acessos necessários deve-se corrigir e minimizar os locais de conflito com valores naturais. Para tal, esta medida inclui diversas ações complementares e consequentes no tempo, designadamente: 1 – Identificação e caracterização de todos os acessos à praia (pedonal e viário), e avaliação dos passadiços para acesso pedonal e outros acessos existentes face à utilização atual e à procura futura. 2 – Avaliação dos locais procurados para a pesca lúdica. 3 – Conceção e desenho da rede de acessos a praias, pesqueiros e lazer (pedestrianismo, por exemplo) e locais de estacionamento ou fundação associados (em áreas de retaguarda, afastadas da orla costeira, prevendo, caso necessário, um sistema de transporte coletivo entre esses parques e as áreas balneares que servem), cuja localização deve acautelar a não afetação de núcleos populacionais importantes de espécies de flora alvo e deve estar articulada com a rede de passadiços existente. Os pavimentos a utilizar devem ser preferencialmente permeáveis. 4 – Definição das intervenções a executar em resultado da avaliação efetuada. 5 – Execução física das intervenções (construção, recuperação ou até alteração de passadiços, de parques de estacionamento e de caminhos, remoção de estruturas obsoletas (por exemplo vedações, passadiços, paliçadas, placas informativas)). 6 – Colocação de vedações (evitando os materiais facilmente degradáveis ou não biodegradáveis) e obstáculos de obstrução de passagem nos caminhos e locais a interditar. 7 – Instalação de painéis informativos, incluindo com normas de conduta e restrições espaciais às atividades. 8 – Instalação de sinais de localização dos pesqueiros, dos passadiços e as áreas de estacionamento. Os painéis informativos devem ser robustos e de difícil remoção, e os seus conteúdos devem ser sucintos, apelativos e transmitir mensagens claras e objetivas, articuladas com o sistema de sinalização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e refletindo a imagem identitária da ZEC integrando as especificidades locais e/ou temáticas. Esta medida conjuga-se com a implementar de ações de recuperação de ecossistemas dunares degradados (MC6) e é complementada pelo reforço da fiscalização (MC16), pela capacitação e pela sensibilização (MC15).			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros Tipos de habitat e espécies de flora dunares Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agrofloreais		Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Tipos de habitat 1140, 1430, 1510, 2130, 2150, 2230, 2250, 2260, 2270, 2330, 5140, 5210 e 5410 <i>Avenula hackelii</i> , <i>Biscutella sempervirens</i> subsp. <i>vicentina</i> , <i>Chaenorhinum serpyllifolium</i> subsp. <i>lusitanicum</i> , <i>Cistus ladanifer</i> subsp. <i>sulcatus</i> , <i>Diplotaxis siifolia</i> subsp. <i>vicentina</i> , <i>Herniaria algarvica</i> , <i>Herniaria maritima</i> , <i>Jonopsidium acaule</i> , <i>Limonium lanceolatum</i> , <i>Linaria bipunctata</i> subsp. <i>glutinosa</i> , <i>Ononis hackelii</i> , <i>Plantago almogravensis</i> , <i>Silene rothmaleri</i> , <i>Thymus camphoratus</i> e <i>Verbascum litigiosum</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 Algarve 2030 Fundo Ambiental OM Privado	
Entidades responsáveis	ICNF APA/ARH CCDR Autoridade Marítima	Entidades envolvidas	Associações Locais Municípios Centros de Investigação Empresas	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
IV. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data de conclusão do diagnóstico e programa de intervenção e sinalização 2 - Proporção dos percursos intervenções (por eliminação ou por re-qualificação) face ao previsto 3 - Proporção da sinalização instalada face à prevista		Metas	1 – Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 – 100% 3 – 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				

Alterações	
Avaliação final	
Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Revisão	
Manter/Não manter/Alterar	
OBSERVAÇÕES	
Notas	
Data	Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MCS	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Criar áreas de serviço para autocaravanismo fora de áreas sensíveis		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como principal objetivo o ordenamento do autocaravanismo, nas situações em que este seja, atualmente, insuficiente ou ineficaz, relativamente à carga atual de utilizadores, por forma a minimizar e mitigar os impactos negativos causados pela circulação (pisoteio) nas áreas de ocorrência dos valores alvo, nomeadamente as áreas de falésia. Para tal, esta medida, já em curso na área da ZEC (deliberação do Conselho Diretivo relativa a Normas Orientadoras para a instalação de Áreas de Serviço de Autocaravanas (ASA) no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina), inclui diversas ações complementares e consequentes no tempo, designadamente: 1 – A elaboração de um diagnóstico das zonas com maior procura do autocaravanismo, sobretudo nas arribas. 2 – Inventariação dos parques de autocaravanismo e de áreas de serviço de autocaravanas existentes e respetiva capacidade de oferta. 3 – Seleção de locais para instalação de áreas de serviço para autocaravanas, com base em critérios que salvaguardem conflitos com áreas com maior valor de conservação (atendendo, nomeadamente, ao disposto no POPNSACV e nos Programas da Orla Costeira). 4 – Execução física das áreas de serviço. 5 – Instalação de sinais de localização dos parques e áreas de serviço. 6 – Colocação de vedações e obstáculos de obstrução de passagem nas áreas a interditar a passagem e o estacionamento de autocaravanas e respetiva sinalização. 7 – Instalação de painéis informativos, com normas de conduta, nas áreas de serviço. Esta medida é complementada pelo reforço da fiscalização (MC16).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas Tipos de habitat e espécies de flora dunares Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Tipos de habitat 1430, 2130, 2150, 2230, 2250, 2260, 2270, 5140, 5210 e 5410 <i>Avenula hackelii</i>, <i>Biscutella sempervirens</i> subsp. <i>vicentina</i>, <i>Chaenorhinum serpyllifolium</i> subsp. <i>lusitanicum</i>, <i>Cistus ladanifer</i> subsp. <i>sulcatus</i>, <i>Diplotaxis sifolia</i> subsp. <i>vicentina</i>, <i>Herniaria algarvica</i>, <i>Herniaria maritima</i>, <i>Jonopsidium acule</i>, <i>Limonium lanceolatum</i>, <i>Linaria bipunctata</i> subsp. <i>glutinosa</i>, <i>Ononis hackelii</i>, <i>Plantago almogravensis</i>, <i>Thymus camphoratus</i> e <i>Verbascum litigiosum</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 Algarve 2030 Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF CCDR Municípios	Entidades envolvidas	Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal Turismo de Portugal Rota Vicentina
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 5
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Data de conclusão do diagnóstico da procura e inventário de parques e áreas de serviço de caravanismo 2 - Data de conclusão da execução física das áreas de serviço 3 - Proporção de áreas de arriba intervenzionadas (colocação de obstáculos e sinalização)	Metas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - Ano 5 da implementação do plano de gestão 3 - 100% das áreas identificadas no diagnóstico com utilização irregular para fins de autocaravanismo
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			

Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Implementar ações de recuperação de ecossistemas dunares degradados		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa, por um lado, a promoção da fixação de areias e da vegetação dunar, por forma a recuperar perfis naturais mais favoráveis dos sistemas dunares e restaurar os tipos de habitat dunares litorais e sub-litorais da ZEC (e.g. tipos de habitat 2130, 2150, 2230 e 2250 e 2260) tendo em conta a sua dinâmica. Enunciam-se as seguintes ações: 1 – Avaliação do cordão dunar e identificação das zonas mais degradadas. 2 – Definição das zonas para colocação de meios de retenção de areias. 3 – Colocação de estacaria e/ou paliçadas nas zonas identificadas que possam desempenhar uma função semelhante à do estorno (<i>Ammophila arenaria</i>), na fixação das areias e formação da duna frontal. 4 – Avaliação da necessidade de efetuar plantações com espécies autóctones integrantes do elenco florístico da região, evitando o adensamento de pinhais, ou de outros povoamentos florestais, numa faixa de 100 metros atrás das dunas primárias sobretudo em áreas de ocorrência de <i>Verbascum litigiosum</i>. Este sistema permitirá a longo prazo o recuo do perfil dunar, facilitando a instalação dos diferentes tipos de habitat. O recuo natural do perfil transversal dunar dependerá das medidas que possibilitem o recuo natural das diferentes comunidades, cuja distribuição está dependente da proximidade à linha de costa, e da remoção de espécies invasoras lenhosas que ocupem as áreas mais interiores das dunas. 5 – Promover a conservação e recuperação dos zimbrais (habitat 2250), quer em sob-coberto quer em mosaico com áreas afetadas às atividades agrícola e silvícola, nomeadamente nas dunas terciárias ativas holocénicas e nas paleodunas pleistocénicas mais profundas, tendo designadamente em conta as recomendações que decorram do projeto LIFE “Zimbral for LIFE” e a atualização da cartografia do habitat 2250 que venha entretanto a ser produzida. 6 – A gestão florestal, designadamente através dos planos de gestão florestal, deve assegurar a salvaguarda e gestão do sob-coberto de zimbral. Esta medida é complementada preventivamente pela MR9 “Interditar qualquer alteração de uso atual do solo para uso agrícola, na área identificada correspondente aos regimes de proteção total e de proteção parcial I e II do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, bem como pelo controlo de exóticas (MC12) e pelo reforço da fiscalização (MC16). A aplicação da medida conjuga-se ainda com a da medida de ordenamento de acessibilidades (MC4) fundamental para a prévia eliminação de pressões.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de flora dunares		Tipologia da medida
Valores alvo	Tipos de Habitat 2130, 2150, 2230, 2250, 2260 <i>Herniaria maritima</i> , <i>Linaria bipunctata</i> subsp. <i>glutinosa</i> , <i>Verbascum litigiosum</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 Algarve 2030 Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF APA/ARH	Entidades envolvidas	Municípios CCDR/Agri Proprietários
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de cordão dunar restaurado	Metas	50%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			

Avaliação intercalar	
Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Alterações	
Avaliação final	
Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Revisão	
Manter/Não manter/Alterar	
OBSERVAÇÕES	
Notas	
Data	Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Executar ações de recuperação das populações de <i>Plantago almogravensis</i>		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa especificamente reforçar as populações de <i>Plantago almogravensis</i> e assegurar a salvaguarda do seu habitat de ocorrência, aplicando as seguintes ações (que poderão ser complementadas/enquadradas com outras medidas de âmbito mais genérico e estrutural ao nível da ZEC): 1- Ações de preparação de habitat e eliminação de pressões: a) Contenção de pisoteio (automóvel, humano e por gado), com a gestão de caminhos e vedações. b) Gestão de vegetação (em áreas a definir, a gestão de povoamentos florestais com a recolha seletiva de lenhas e elementos lenhosos degenerados ou debilitados, com especial atenção para a esteva e outras cistáceas; e a gestão de matos com corte seletivo de mato em estevais; desrama de pequena intensidade em urzais consolidados). c) Erradicação de acácias e de chorão e outras espécies exóticas que colonizam a envolvente dos locais de ocorrência da espécie. 2 - Ações de repovoamento. Estas ações devem ter em conta o plano de gestão para esta espécie (Pinto <i>et al.</i>, 2004 - Caracterização de Referência de <i>Plantago almogravensis</i>. Jardim Botânico do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa e ICNF), e as conclusões de estudos e amostragens mais recentes (Serrano H. 2015. Ecology of a rare and endemic <i>Plantago</i> species. PhD Thesis; amostragem de locais com habitat favorável para potencial fundação de novos núcleos populacionais da planta na área do PNSACV (MJPinto, com. pess. 2017)).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros	Tipologia da medida	Gestão
Valores alvo	<i>Plantago almogravensis</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de Investigação Municípios Proprietários ONGA
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção das áreas degradadas com ações realizadas de preparação de habitat e eliminação de pressões 2 - Número de novos núcleos populacionais		Metas
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			

Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Executar ações de recuperação das populações de <i>Apium repens</i>		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa especificamente reforçar as populações de <i>Apium repens</i> e assegurar a salvaguarda do seu habitat de ocorrência, aplicando as seguintes ações (conciliando com outras medidas como MC1 e MC9): 1 - Ações de recuperação do habitat nas áreas de ocorrência da espécie, que deverão passar pelo controlo das atividades agrícolas e florestais na envolvente através de: a) Eliminação de drenagem e extração de águas (visando a manutenção das condições hidrológicas, nomeadamente o alagamento no inverno). b) Condicionar/limitar a utilização de agroquímicos nas áreas confinantes ou drenantes (visando a redução da contaminação das águas e do solo). c) Condicionar o pastoreio, que deve ocorrer apenas em regime extensivo tradicional. d) Avaliar a necessidade de restauro das condições hidrogeomorfológicas do charco. 2 - Ações de repovoamento: a) Priorizar áreas onde se extinguiu mais recentemente (e.g. núcleo de Nascedios) ou com melhores condições de habitat; b) Produção ex-situ em viveiros e posterior plantação. A aplicação desta medida pode implicar a aquisição de terrenos.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas	Tipologia da medida	Gestão
Valores alvo	<i>Apium repens</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de Investigação Municípios Proprietários ONGA
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção das áreas degradadas restauradas	Metas	70% das áreas degradadas
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Implementar ações de manutenção e recuperação de charcos e lagoas temporárias e outros locais temporariamente encharcados em terrenos arenosos e perto do litoral		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo restaurar os tipos de habitat aquáticos lênticos como charcos (3120, 3170) e juncaais (6410), ou outros temporariamente encharcados, nomeadamente em terrenos arenosos próximos da costa, visando também a conservação de habitat das espécies alvo que dependem destes ecossistemas (<i>Apium repens</i> (vide MC8); <i>Caropsis verticillato-inundata</i>; <i>Hyacinthoides vicentina</i>; <i>Myosotis lusitanica</i>; <i>Myosotis retusifolia</i> e <i>Emys orbicularis</i>). Com esta medida pretende-se recuperar as condições naturais para a presença de tipos de habitat e comunidades típicas de águas menos eutrofizadas, bem como de espécies da flora associada, reduzindo a carga poluente das águas, entre outras pressões. Na área de ocorrência dos tipos de habitat, bem como nas respetivas áreas tampão (a definir em função da especificidade da área e tipo de habitat), não proceder a mobilizações de solo com destruição do imperme, desinfecções do solo, fertilizações, irrigações ou drenagens, aplicação de fitofármacos ou fertilizantes, sementeiras, plantações ou outros cultivos. Sem prejuízo de outras ações identificadas no Plano de Gestão de Charcos (Canha e Pinto Cruz, 2010, U. Évora) e Manual de Boas Práticas do Projeto LIFE Charcos (Pedroso, Almeida e Pinto-Cruz, 2018), são incluídas nesta medida as seguintes ações: 1 - Prosseguir a inventariação e cartografia fina das áreas de ocorrência de charcos, muitas vezes de pequena dimensão. 2 - Proceder ao levantamento das captações ou represamentos de água que possam constituir uma pressão ou ameaça à manutenção destes tipos de habitat. 3 - Travar a sucessão ecológica, por exemplo através da promoção de pastoreio extensivo (sazonal quando se justifique) ou corte seletivo da vegetação (com acompanhamento técnico). O pastoreio extensivo deve ocorrer somente durante o verão. As práticas de pastoreio devem seguir as mesmas orientações de pastoreio mencionadas na MC1. 4 - Em áreas degradadas, se necessário intervir a nível da morfologia do terreno (com acompanhamento técnico), para restaurar as condições de encharcamento temporário. 5 - Controlar as espécies exóticas invasoras nas áreas de ocorrência deste tipo de habitats. [articular com MC12] 6 - Manter as características de habitat adequadas à manutenção de populações viáveis de <i>Emys orbicularis</i> nos núcleos populacionais de Longueira-Almogrove e Malhão-Pousadas Velhas. Conciliar estas ações com as disposições para a Área de Intervenção Específica das lagoas e dos charcos temporários do POPNSACV.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de zonas húmidas, rios e galerias ripícolas		Tipologia da medida Gestão
Valores alvo	Tipos de Habitat 3120, 3170, 6410 <i>Apium repens</i> , <i>Caropsis verticillato-inundata</i> , <i>Hyacinthoides vicentina</i> , <i>Myosotis lusitanica</i> , <i>Myosotis retusifolia</i> , <i>Emys orbicularis</i> , <i>Mauremys leprosa</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Alentejo 2030 LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	CCDR/Agri Municípios Proprietários ONGA Centros de Investigação
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção de área restaurada prioritária; 2 - Proporção de área restaurada não prioritária		Metas 1 - 100% da área degradada prioritária 2 - 50% da área degradada não prioritária
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MC10
Designação da medida	Promover a recuperação e a manutenção dos ecossistemas ripícolas e estuarinos
Revista em ____ / ____ / ____	
II. DESCRIÇÃO	
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema fluvial e ribeirinho, de importância fundamental para a conectividade da ZEC, para a flora (e.g. <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>) e fauna selvagens (e.g. <i>Unio tumidiformis</i>, <i>Lacerta schreiberi</i>, <i>Alosa fallax</i>, <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>, <i>Iberochondrostoma almaiai</i>, <i>Cobitis paludica</i>, <i>Lutra lutra</i>, <i>Gomphus graslinii</i>, <i>Oxygastra curtisii</i>) bem como a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone (e.g. tipos de habitat 92A0, 91E0) que se desenvolve ao longo das linhas de água. Pretende ainda promover a conservação dos habitats estuarinos, nomeadamente o habitat 1140. Enumeram-se as seguintes práticas de gestão: 1 - Proceder à inventariação e identificação de todas as captações e estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) que promovam a descontinuidade fluvial. Esta ação deverá ser levada a cabo de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal, as quais deverão ser eliminadas, assim como as que estejam em abandono ou sem uso. No caso dos obstáculos identificados cuja funcionalidade e uso ainda sejam válidos, deverão ser definidas e implementadas soluções que permitam a sua permeabilização (e.g., passagens para peixes) ao movimento da fauna aquática, com especial incidência para os peixes dulciaquícolas e migradores que ocorrem na área de estudo. 2 - Requalificar os locais de remoção das estruturas, designadamente a vegetação das margens com espécies autóctones higrofilas, de forma a acelerar a regeneração natural (que deve ser promovida) e a reconstituição e proteção das margens contra a erosão. Nos projetos de renaturalização ou restauro em cursos de água torrencial, se utilizados propágulos de <i>Salix salviifolia</i>, deverá ser empregue a subespécie <i>australis</i>, salvaguardando-se a origem genética do material que deverá ser recolhido na mesma bacia hidrográfica. 3 - Promover um conjunto de boas práticas que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: (i) Efetuar a correta gestão de processos de recuperação natural em curso (preferencialmente) ou, em caso de necessidade, recorrer à plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; (ii) Efetuar as limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendem com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento que possam afetar a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (ex. silvados), os cortes e desbastes devem ser seletivos e de forma intercalar ao longo da galeria. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomanual, sem recurso a maquinaria pesada (exceto casos particulares, como o restauro ecológico de áreas muito degradadas (e.g. invadidas por <i>Arundo donax</i> - deve ser ponderado o custo benefício com outros riscos naturais, como cheias e erosão do solo) e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento; (iii) Consolidar e estabilizar as margens da linha de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local (respeitando, no caso das áreas integradas no Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, as faixas de proteção associadas aos canais de rega); ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; (iv) Promover o abeberamento do gado fora das linhas e planos de água, através da instalação de infraestruturas de apoio fora destas áreas. Definir áreas específicas e bem delimitadas para atravessamento do gado nas linhas de água, impedindo o acesso às restantes áreas (tal vedação não deve impedir a normal circulação das águas, e é preciso ponderar o agravamento de risco de cheia em situações meteorológicas extremas), de modo a evitar o pisoteio excessivo e a destruição/erosão das margens; (v) Substituir nas áreas ocupadas por galerias ripícolas as plantações de espécies exóticas (e.g. espécies alóctones do género <i>Populus</i> e <i>Salix</i>), muitas delas ao abandono, por espécies autóctones que integrem o elenco florístico dos habitats ripícolas; (vi) Erradicar precocemente pequenos núcleos de espécies exóticas invasoras ou com esse potencial e gerir, no sentido de pelo menos controlar a expansão de espécies invasoras já abundantes, nomeadamente as lenhosas; [articular com MC12, no caso espécies invasoras aquáticas ou ribeirinhas]. (vii) Efetuar as intervenções florestais sempre que possível de setembro a fevereiro, e nas galerias ripícolas mais desenvolvidas preferencialmente entre setembro e novembro, de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 4 - Criar e conservar refúgios estivais nas pequenas bacias intermitentes em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa, designadamente através do: (i) Desassoreamento de pegos estivais com incidência no material inerte; (ii) Controlo ou erradicação de espécies exóticas invasoras; (iii) Renaturalização da vegetação ripícola: adensamento e diversificação dos estratos vegetais (herbáceo, arbustivo e arbóreo) das galerias ripícolas. 5 - Atuar em troços definidos da ribeira do Torgal, curso de água prioritário para a conservação das populações de ictiofauna alvo e de <i>Unio tumidiformis</i>, dando continuidade a algumas ações implementadas pelo LIFE ECOTONE na ribeira

	do Torgal, designadamente ações de recuperação da vegetação ripícola (de acordo com as práticas definidas no ponto 3) e ações cirúrgicas de controlo de espécies exóticas invasoras (lagostim-vermelho e perca-sol).		
	6 - Assegurar um caudal ecológico compatível com as necessidades ecológicas da ictiofauna identificada nos cursos de água regularizados (e.g., rio Mira – Barragem de Santa Clara).		
	7 - Avaliar as condições para a criação de um defeso integral (período de dez dias sem redes na água para qualquer espécie) da savelha no troço de pesca profissional em águas livres compreendido entre a ponte da E. N. 120, na vila de Odemira, a montante, e a linha tirada do Casal de D. Soeiro (limite de jurisdição marítima), a definir de acordo com a época de migração da espécie nesta área de estudo.		
	8 - Salvaguardar a continuidade longitudinal dos cursos de água até aos locais de desova das espécies de ictiofauna		
	9 - Proceder ao mapeamento de áreas de ervas marinhas		
	10 - Promover boas práticas que assegurem a proteção dos habitats estuarinos, nomeadamente ordenar o fundeamento e circulação de embarcações e monitorizar a presença de espécies exóticas invasoras.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, estuários, rios e galerias ripícolas	Tipologia da medida	Gestão
Valores alvo	Tipos de habitat 1140, 1430, 1510, <i>Salix salviifolia subsp. australis</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> , <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Alosa fallax</i> , <i>Cobitis paludica</i> , <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i> , <i>Iberochondrostoma almakai</i> , <i>Emys orbicularis</i> , <i>Mauremys leprosa</i> , <i>Lacerta schreiberi</i> , <i>Lutra lutra</i> , <i>Miniopterus schreibersii</i> , <i>Rhinolophus hipposideros</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC Alentejo 2030 Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF APA-ARH	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC DGRM Municípios Proprietários Agricultores e suas organizações Gestores florestais e suas organizações ONGA Centros de investigação
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Data de elaboração do estudo 2 - Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas removidas 3 - Proporção dos ecossistemas ripícolas restaurados (área de habitat restaurado) 4 - Áreas de importância para refúgios estivais intervencionadas 5 - Extensão dos troços da ribeira do Torgal alvo de intervenção 6 - Área de ecossistemas estuarinos melhorada	Metas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - 100% 3 - 100% de área em mau estado de conservação 4 - 100% 5 - 5 km (troços definidos no âmbito do LIFE ECOTONE, coincidentes com a área prioritária para <i>Unio tumidiformis</i>) 6 - 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MC11
Designação da medida	Implementar ações de recuperação dos bosques climáticos, bosquetes ou maciços arbóreos de elevado valor ecológico
	Revista em ____/____/____

II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa o desenvolvimento de ações de boas práticas de gestão com vista a manter ou recuperar cercais (habitat 9240) e outros tipos de habitat florestais ou arborescentes autóctones (e.g. tipos de habitat 9330, 5330 ou 5210), no sentido de obter manchas bem conservadas, que incluem, designadamente: 1 - Promover a recuperação das áreas envolventes dos bosques e bosquetes, com o objetivo de aumentar a área das manchas existentes, através da proteção da regeneração natural, e eliminação (mais ou menos temporária) do uso agro-pastoril; 2 - Na área de bosque ou bosquetes, assim como nos núcleos de matagais arborescentes mais densos não realizar cortes, desbastes e limpezas de mato. Nas manchas em regeneração podem ser efetuados desbastes pé a pé ou podas de formação (época de acordo com ponto 7), com meios manuais ou moto manuais, com o objetivo de promover a dominância dos indivíduos maiores; noutras situações pode-se justificar não efetuar quaisquer intervenções (vendando-se mais ou menos temporariamente para permitir a evolução natural); 3 - O controlo de biomassa deve cingir-se às áreas dominadas por matos que representem maior suscetibilidade à propagação do fogo, como é o caso das áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus</i> sp. pl.). O controlo de matos deve ser dirigido a áreas mais contínuas e densas (tendo também em conta que muitos destes matos e matagais constituem tipos de habitat alvo 4030, 5140, 5210, 5330, 5410), por forma a criar quebras nessa continuidade (faixas) ou então mosaicos, evitando, no entanto, núcleos estruturalmente mais consistentes dos tipos de habitat 5330 e/ou 5210. Nos bosquetes, sempre que possível, deve ser preservada a orla natural de matagal alto, pois essa estrutura faz parte do sistema vegetacional do bosque, protegendo da ação microclimática da insolação e vento, assim como de herbívoros e da vegetação heliófila ou nitrófila agressiva, a qual tende a invadir o interior do bosque; Dada a sua localização, os matos 5140 e 5410 não constituem risco acrescido e, portanto, não devem ser alvo de cortes para controlo de biomassa, no geral. Já o subtipo 5330pt7 poderá necessitar de intervenção para controlo da sucessão ecológica, preferencialmente através do pastoreio; 4 - Manter a madeira morta no local (árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, e os cepos de árvores cortadas), desde que não apresente problemas fitossanitários ou coloque em causa a redução do risco de incêndio e a segurança de pessoas e bens; 5 - Efetuar podas de formação da regeneração natural quando necessário, segundo as técnicas mais adequadas, de acordo com manual disponibilizado no Portal do ICNF em http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/prdflo/mont/b-pratic-sb-az, e com o estrito cumprimento das condicionantes constantes da autorização concedida; 6 - Controlar e gerir a disseminação de espécies exóticas, conciliando com a MC12, remover as espécies exóticas invasoras existentes em ou na orla de núcleos de bosquetes e matagais arborescentes bem constituídos, através das melhores práticas identificadas para cada caso, e assegurar o acompanhamento continuado; 7 - Efetuar sempre que possível as intervenções de setembro a fevereiro, e de preferência entre setembro e novembro nos bosques mais maduros, com árvores com cavidades, de forma a evitar os períodos de reprodução das espécies alvo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de matos e zonas florestais Tipos de habitat e espécies de falésias e matos costeiros	Tipologia da medida	Gestão
Valores alvo	Tipos de Habitat 5210, 5330, 9240 <i>Cerumbyx cerdo</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC PRR/PNA-PNGIFR
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC CCDR/Agri Agricultores e suas organizações Gestores florestais e suas organizações Proprietários
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção da área mantida 2 - Proporção da área recuperada 3 - Proporção de intervenções de gestão florestal de acordo com as boas práticas definidas	Metas	1 - 100% da área ocupada pelos habitats alvo 2 - 60% das áreas envolventes dos bosques e bosquetes 3 - 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC12		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Efetuar ações de controlo de espécies exóticas invasoras		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa definir orientações para a deteção precoce de focos de dispersão, controlo e gestão de espécies exóticas invasoras, designadamente das espécies da flora cuja presença foi identificada na ZEC (e.g. <i>Carpobrotus edulis</i>, <i>Acacia</i> sp. pl., <i>Myriophyllum aquaticum</i>, <i>Lagarosiphon major</i>, <i>Watsonia meriana</i>, <i>Salvinia molesta</i>, <i>Arundo donax</i> e <i>Cortaderia selloana</i>) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique. Dada a situação da ZEC é necessário estabelecer um mapeamento de suscetibilidade/vulnerabilidade e risco de invasão em toda a área da ZEC, onde se analise o potencial de invasão das espécies exóticas invasoras de fauna e flora conhecidas na ZEC e em territórios "próximos", e a resiliência dos tipos de habitat da ZEC e o risco de extinção (ou outros parâmetros) dos valores (elementos em risco) que contêm, avaliando assim o risco da invasão (as perdas expectáveis): áreas livres de invasoras e cuja ameaça é mínima; áreas livres de invasoras, mas com ameaça das mesmas na vizinhança; áreas onde ocorrem espécies invasoras, ainda pouco dispersas de um modo generalizado ou com focos concentrados em pequenas áreas; e áreas invadidas onde a erradicação é muito difícil. Com a análise do risco da invasão concluída, definir prioridades: a) Ao nível da deteção e erradicação precoce - estabelecer um protocolo de deteção precoce (com base no plano a nível nacional) e consequente erradicação de novas espécies exóticas com potencial invasor ou de novos focos de invasão das que já ocorrem. Deve ser elaborado um procedimento para cada uma das espécies de fauna exóticas invasoras a remover; b) Ao nível da gestão e controlo de áreas invadidas e áreas próximas a estas, com base nas zonas de risco definidas previamente, estabelecer, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou "descontaminadas" (continuamente monitorizadas e contemplando ações de manutenção do controlo inicial, para eliminar os rebentos formados ou germinação, até que se esgotem as reservas existentes nas raízes), procurando criar cortes nos corredores preferenciais de dispersão de exóticas invasoras para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível (onde é possível a erradicação em tempo útil). A médio-longo prazo estabelecendo diretrizes para as áreas fortemente afetadas, alargando as faixas/áreas "descontaminadas", aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo). c) Efetuar um procedimento semelhante para cada espécie de fauna exótica invasora a remover; Identificam-se algumas das intervenções de carácter geral, sendo que outras devem ser tomadas dependendo das espécies e tipos de habitat em causa: 1 - Consoante as espécies exóticas presentes e os tipos de ecossistemas em causa, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar http://invasoras.pt/). 2 - Controlar as populações de espécies invasoras, dando prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas, como as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como aos focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce, sobretudo nas áreas críticas para a conservação de valores alvo. 3 - Efetuar, sempre que necessária, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone local (sempre com a mínima mobilização do solo possível), seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, retardando ou evitando a germinação de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. A plantação de vegetação autóctone poderá ser complementada pelo revestimento temporário do solo para limitar a regeneração das invasoras. 4 - Formar equipas especializadas para deteção e erradicação precoce de espécies exóticas assilvestradas e de gestão e controlo de invasoras já instaladas, envolvendo a população local e voluntariado. 5 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no exercício quotidiano das suas atividades no território da ZEC. 6 - Intervir prioritariamente nas áreas afetadas por incêndios, devendo estas ser geridas logo no pós-incêndio, por forma a controlar a invasão por espécies exóticas. Pretende-se com isto, que, de uma forma genérica, o plano de intervenção pós-incêndio: identifique as áreas de risco de invasão após a ocorrência do incêndio (delineando, conseqüentemente, as medidas necessárias para a minimização deste fenómeno); avalie os danos causados sobre os valores alvo em presença e as necessidades urgentes de recuperação da estrutura e função ecológica do habitat; fomenta as operações de engenharia natural, garantindo e promovendo a resiliência ao fogo nestas áreas; e monitorize e se aproveite o evento do fogo para controle da invasão das áreas ardidas por espécies exóticas invasoras [articular com MC13]. 7 - Intervir também de forma prioritária no período pós-corte (seja de florestas de produção ou no âmbito de medidas de prevenção de incêndios), dando particular atenção à tomada de medidas que evitem a proliferação de espécies exóticas invasoras (p.e., reduzir ao máximo o revolvimento do solo). 8 - Realizar campanhas regulares de monitorização das comunidades de fauna aquática, no sentido de identificar áreas de intervenção precoce de controlo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos		Tipologia da medida Gestão
Valores alvo	Todos		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC Alentejo 2030 Algarve 2030 PRR/PNA-PNGIFR LIFE Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Gestores florestais e suas organizações Associações de desenvolvimento local Proprietários Municípios Academia ONGA	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
IV. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras na ZEC 2 - Proporção das áreas prioritárias intervenzionadas 3- Proporção de áreas pós-incêndio e pós-corte intervenzionadas		Metas	1 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 2 - 50% das áreas prioritárias 3 - 80% das áreas pós-incêndio ou pós-corte
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes para a gestão de combustíveis, a incluir nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e genericamente nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo, nomeadamente a salvaguarda de zimbrais e dos carvalhais. Identificam-se as seguintes diretrizes: 1 – A instalação das faixas e rede de mosaicos de gestão de combustível vegetal tendo em consideração a necessidade de proteger de incêndios rurais as áreas de ocorrência dos tipos de habitat florestais e de matagais alvo (e.g. 9330, 9240, 5330, 5210, 2270, 2260, 2250, 2150). Devem ser excluídos das faixas de gestão de combustíveis os habitats associados às galerias rípidas (habitats 91E0, 92A0, 92B0 e 92D0). Por outro lado, deve prevenir-se impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos, nos planos ou programas de execução, no que concerne a mobilização do solo e a controlo de matos, salvaguardando ou conciliando com essas intervenções as áreas de ocorrência desses tipos de habitat [articular com MC12]. 2 – A rede terciária da Defesa da Floresta Contra Incêndios não integra os PMDFCI/PIMDFCI pelo que estas medidas deverão ser incluídas nos PGF (quando obrigatórias). 3 – A ponderação do recurso a fogo controlado, com espaçamento temporal adequado, e a utilização de pastoreio para manutenção dessas faixas, com utilização de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo para a prevenção dos incêndios rurais e controlo da carga combustível. 4 – A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas o controlo da erosão, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas e/ou arborescentes afetadas. 5 – Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500 ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). A recuperação, tão rápida e eficaz quanto possível, envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: a) Estabelecer objetivos, áreas a recuperar e ações a efetivar; b) As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, recheia e extração de madeira, ii) as ações de <i>mulching</i>; c) As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i>; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto. Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC PRR/PNA-PNGIFR OE
Entidades responsáveis	ICNF CMDPCI / Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades intermunicipais APA	Entidades envolvidas	CCDR Proprietários Gestores florestais e suas organizações Empresas
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Elevada		

IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	Metas	1 - 100%
	2 - Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos		2 - 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC14	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de importância nacional		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa garantir as condições favoráveis de acesso dos morcegos aos seus abrigos de importância nacional localizados em minas, que nesta ZEC corresponde ao abrigo Odemira VII. Tendo em vista assegurar essas condições, esta medida inclui as seguintes ações: 1 - Avaliar periodicamente a necessidade de instalação de estruturas de encerramento "bat friendly", no sentido de evitar a intrusão de pessoas ou gado, mas permitindo a passagem dos morcegos. Estas estruturas consistem em cercas em torno de um perímetro de proteção, de acordo com modelo a fornecer pelo ICNF. 2 - Para assegurar a livre movimentação dos morcegos avaliar periodicamente a necessidade de executar, se justificado, ações de limpeza da vegetação para desobstrução das entradas dos abrigos, com recurso a intervenções não mecanizadas e sem aplicação de herbicidas. 3 - As intervenções devem ser executadas nos períodos em que os abrigos evidenciem menor ocupação.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais		Tipologia da medida
Valores alvo	Gestão		
	Miniopterus schreibersii, Myotis blythii, Myotis myotis		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF DGEG	Entidades envolvidas	Proprietários EDM Municípios
Prazo	Início	Ano 2	Fim
Relevância da medida	Ano 10		
	Média		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1 - N.º de avaliações periódicas	Metas	1 - 1 avaliação bianual
	2 - Proporção da execução das intervenções identificadas nas avaliações periódicas		2 - 100% das intervenções
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			

Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Revisão	
Manter/Não manter/Alterar	
OBSERVAÇÕES	
Notas	
Data	Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE	
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
ID medida	MC15 Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a partilha de informação, capacitar a administração e os intervenientes socioeconómicos, e sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC
II. DESCRIÇÃO	
Descrição da medida	Esta medida visa: a) O reforço da divulgação junto dos proprietários e gestores agroflorestais para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC e partilha de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. b) A transmissão de informação e educação ambiental para o reforço da consciencialização da importância da conservação dos valores naturais da ZEC e da compatibilização das atividades humanas com a conservação desses valores. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação à comunidade escolar, turistas e comunidade local (incluindo os pescadores comerciais e recreativos), através de diferentes momentos de contacto e potenciando sinergias com os agentes locais. Prevê-se ainda o envolvimento da comunidade em ações de ciência cidadã e voluntariado para o conhecimento e vigilância dos valores naturais, também como meio de apropriação do património e transmissão dessa valorização no contexto de uma identidade regional coletiva. Para a implementação desta medida prevê-se: 1 – Constituição de processos ou estruturas de apoio aos gestores florestais e produtores agrícolas no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do plano de gestão. Estas estruturas poderão ser igualmente observatórios, recebendo e canalizando as dificuldades sentidas pelos gestores na aplicação de medidas de conservação; 2 - Realização de ações de informação e divulgação dirigidas aos agricultores, proprietários agrícolas e gestores agroflorestais relativamente às boas práticas a adotar com vista à conservação dos valores alvo; 3 - Realização de ações de informação, dirigidas, preferencialmente, a técnicos da administração local, agentes de fiscalização, de forma a transmitir conhecimento e informação relevante a integrar no planeamento e gestão do território, focando questões como a prevenção da expansão de espécies exóticas invasoras, a minimização de impactos decorrentes de intervenções em áreas que suscitem preocupação (e.g. obras de recuperação das muralhas na ilha do Pessegueiro), e a permanente atualização da cartografia de áreas sensíveis nos instrumentos de gestão territorial, entre outras; 4 – As ações podem adotar um modelo de <i>workshops</i> abertos aos proprietários e público em geral, em parceria com empresas, associações e ONGA, com formação e conhecimento nestas áreas, fomentando a conservação e recuperação em propriedades privadas, visando a valorização económica de parceiros locais/ nacionais sem custos excessivos para os proprietários, sempre que possível; 5 – Realização de programas de visita temática, focando a sensibilização ambiental e a recuperação dos valores alvo afetados, envolvendo os diversos atores do setor do turismo nas ações; 6 - Realização de ações de educação ambiental junto da comunidade escolar; 7 - Envolvimento da comunidade em ações de ciência cidadã e voluntariado, que deve ser realizado em estreita cooperação com ONGA, associações locais e autarquias, visando a criação de grupos de cidadãos "guardiões da natureza" capacitados para recolha de informação e monitorização cidadã. Tal iniciativa deverá assentar nos seguintes pressupostos: a) Criação de uma metodologia de monitorização e reporte acessível e exequível, pelas entidades dinamizadoras /promotoras (ICNF e ONGA); b) Capacitação dos grupos de cidadãos, com formação administrada pelas entidades dinamizadoras /promotoras (ICNF e ONGA) relativamente aos grupos de habitats e espécies a que se irão dedicar, ou aos impactos que terão de reportar, bem como à metodologia de monitorização; c) Manutenção da estrutura em atividade, com procedimentos online para o carregamento de dados e assegurando o tratamento dos dados pelas entidades dinamizadoras /promotoras (ICNF e ONGA). As ações de informação e divulgação previstas deverão abordar, principalmente, e dependendo do público-alvo, as temáticas relacionadas com: a) Os valores naturais que justificaram a designação da ZEC e a importância da sua conservação; b) Os principais fatores causadores da destruição dos valores alvo em presença (focando obrigatoriamente o pisoteio, a poluição, a presença de espécies exóticas invasoras, entre outros) e as formas de evitar e prevenir essa destruição; c) No caso dos atores do setor turismo, o enfoque será dado nas atividades de recreio e lazer e a sua conciliação com a salvaguarda dos valores alvo. d) Parqueamento de autocaravanas em áreas não autorizadas e) A conciliação entre a salvaguarda de habitats e as intervenções de gestão de combustível; f) A remoção do sobcoberto com recurso a meios mecânicos (propondo práticas de remoção seletivas e modelos de gestão de combustível);

	g) Os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas agrosilvopastoris compatíveis com a conservação dos valores naturais na ZEC; h) As técnicas de gestão compatíveis com a conservação dos valores, como práticas mais adequadas de remoção do sobcoberto, épocas de corte, adaptação de práticas de mobilização do solo, impactos das espécies (fauna e flora) exóticas invasoras sobre os valores naturais autóctones, importância da matéria morta nos ecossistemas, aplicação de fertilizantes e produtos químicos fitofarmacêuticos nos terrenos agrícolas e agroflorestais e o recurso a técnicas alternativas, como proteção integrada e outros métodos biológicos, etc. A mobilização mecânica do solo (propondo práticas para impedir os processos de invasão por espécies exóticas invasoras lenhosas); i) O fomento do uso agrícola tradicional em detrimento de usos intensivos para produção (impacte negativo dos usos intensivos); j) Os condicionamentos à utilização de herbicidas, fertilizantes naturais e sintéticos e outros produtos químicos (período, quantidades, etc.) e à emissão de efluentes não tratados; k) As técnicas alternativas ao uso de produtos químicos, como proteção integrada e outros métodos biológicos; Para a aplicação desta medida deverão ser concebidos suportes físicos e digitais, onde os conteúdos acima referidos se encontrem desenvolvidos. Como meios de divulgação destes conteúdos aponta-se: 1 - A elaboração de um <i>flyer</i> (impresso e digital) dirigido aos gestores agrícolas e florestais do território, a ser distribuído em diferentes formatos, nomeadamente online, e em eventos adequados ao tema, como as feiras agrícolas, mas também em sessões públicas e em balcões físicos. 2 - A elaboração de um <i>flyer</i> (impresso e digital) dirigido ao público em geral, a ser distribuído em diferentes formatos, nomeadamente online, e em eventos adequados ao tema e em balcões físicos. A instalação de painéis, contendo informação relativa à importância da conservação dos valores alvo, incluindo códigos de conduta. Estes painéis informativos devem ser sucintos, apelativos e transmitir mensagens claras e objetivas, articulado com o sistema de sinalização da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e refletindo a imagem identitária da ZEC integrando as especificidades locais e/ou temáticas.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC Alentejo 2030 Algarve 2030 OE Fundo Ambiental Privado
Entidades responsáveis	ICNF CCDR/Agri GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Município Comissão de Cogestão do PNSACV	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Turismo do Alentejo Turismo do Algarve APA/ARH SEPNA/GNR Cooperativas agrícolas Associações de Caça e Pesca Operadores turísticos Centros de Investigação Associações de desenvolvimento local ONGA Agrupamentos escolares
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Metas		
1 - Estrutura de apoio operacional constituída 2 - Número de ações de informação e divulgação, dirigidas aos agricultores, proprietários agrícolas e gestores agroflorestais realizadas 3 - Número de ações de informação, dirigidas a técnicos e a agentes de fiscalização realizadas 4 - Número de ações de sensibilização dirigidas ao público em geral 5 - Proporção de animadores turísticos envolvidos 6 - Número de ações de educação ambiental, dirigidas às escolas, realizadas 7 - Criação da estrutura "Guardiões da Natureza" 8 - Data da criação de conteúdos digitais 9 - Data da criação do <i>flyer</i>	1 - Ano 2 da implementação do plano de gestão 2 - 1 ação por ano e por freguesia 3 - 2 ações por ano 4 - 1 ação por ano e por freguesia 5 - 70% 6 - 1 ação por agrupamento de escolas por ano 7 - Ano 2 da implementação do plano de gestão 8 - Ano 1 da implementação do plano de gestão 9 - Ano 2 da implementação do plano de gestão 10 - 30% da população local (mensurada pelo número de <i>flyers</i> distribuídos e acessos online) 11 - 100%		

	10 - Proporção da população informada		
	11 - Proporção das áreas relevantes sinalizadas		
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC16	Revista em ___ / ___ / ___	
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação da ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância de atividades ilegais, rentabilizando os meios humanos e materiais. Devem também ser realizadas regularmente ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a reforçar, designadamente sobre: 1 - Estacionamento de autocaravanas em áreas não autorizadas; 2 - Circulação indevida pedestre e de veículos (motorizados e não motorizados); 3 - Fontes de poluição de águas superficiais; 4 - Captura, detenção, transporte, utilização como isco de <i>Cobitis paludica</i>; 5 - Pesca ilegal, sobretudo no troço de pesca profissional em águas livres compreendido entre a ponte da EN120, na vila de Odemira, a montante, e a linha tirada do Casal de D. Soeiro (limite de jurisdição marítima), importante para a conservação das espécies diádromas ocorrentes neste local, como a savelha e a enguia; 6 - Drenagem e aterro de zonas húmidas; 7 - Deposição ilegal de resíduos sólidos; 8 - Operações de mobilização de terrenos; 9 - Instalação de atividades agrícolas não permitidas; 10 - Extração ilegal de areias.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Todos		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	OE
Entidades responsáveis	ICNF CCDR SEPNA/GNR PSP Municípios APA/ARH Polícia Marítima	Entidades envolvidas	
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	60 ações de fiscalização (5 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		

Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Avaliação intercalar	
Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Alterações	
Avaliação final	
Grau de execução da medida	
Não iniciada/Em curso/ Concluída	
Revisão	
Manter/Não manter/Alterar	
OBSERVAÇÕES	
Notas	
Data	Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC17		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a rede de monitorização da qualidade da água e das fontes de poluição de água, pelas entidades competentes, relativamente ao número de pontos e substâncias amostradas		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa reforçar e densificar a monitorização da qualidade do habitat nas áreas de ocorrência de valores alvo associados a zonas húmidas, rios e galerias ripícolas (concretamente na ribeira do Torgal, em particular para <i>Unio tumidiformis</i>, e nas ribeiras de Odemira, Seixe e Cerca/Aljezur) relativamente ao número de pontos (e respetiva localização, tendo em conta os valores alvo da medida), parâmetros ou indicadores monitorizados e frequência da monitorização. Esta medida prevê a integração dos pontos de captação existentes na rede de quantidade, por forma a densificar a rede de monitorização da qualidade/quantidade de água da área da ZEC e permitir a recolha de mais informação relativa aos recursos hídricos da ZEC. Para o efeito, o ICNF deverá identificar, em conjunto com a APA/ARH, uma metodologia de amostragem adequada, em termos de periodicidade, parâmetros e áreas, tendo em conta a avaliação que se pretende efetuar, visando concretamente os valores alvo desta medida. Como resultado, esta medida inclui a elaboração de relatório trianual sobre o estado da água nestas áreas, incluindo medições regulares, abrangentes e significativas das realidades enfrentadas por diferentes tipos de águas interiores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, rios e galerias ripícolas	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Tipos de Habitat 3120, 3170 <i>Caropsis verticillato-inundata</i> , <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Cobitis paludica</i> , <i>Iberochondrostoma almcai</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	OE
Entidades responsáveis	APA/ARH ICNF	Entidades envolvidas	Centros de Investigação
Prazo	Início	Ano 3	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	1- Data da conclusão da proposta metodológica 2 - Número de pontos e parâmetros de amostragem 3 - Número de novos pontos de monitorização	Metas	1 - Ano 3 da implementação do plano de gestão 2 - Cobrir 100% da monitorização da rede 3 - 10 novos pontos de monitorização
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			

Notas	
Data	Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC18	Revista em ___ / ___ / ___	
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Oxygastra curtisii</i> na ZEC		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Com vista a uma melhor definição da condição ecológica de <i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Gomphus graslinii</i> , <i>Oxygastra curtisii</i> e <i>Euphydryas aurinia</i> na ZEC e da importância das populações que aí ocorrem e informação de referência necessária para a definição de objetivos de conservação para estas espécies, esta medida visa: 1 - O levantamento das respetivas áreas de ocorrência; 2 - A caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para estas espécies; 3 - A avaliação do estado sanitário das árvores utilizadas por <i>Cerambyx cerdo</i>.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies associados a zonas húmidas, rios e galerias ripícolas Tipos de habitat e espécies associados a sistemas agroflorestais	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	<i>Cerambyx cerdo</i> , <i>Euphydryas aurinia</i> , <i>Gomphus graslinii</i> e <i>Oxygastra curtisii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental I&D OE
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	TAGIS Centros de Investigação ONGA
Prazo	Início	Ano 3	Fim
Relevância da medida	Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data	Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ÁREA TERRESTRE DA ZEC COSTA SUDOESTE			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC19		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Costa Sudoeste, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1 - A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de "área do habitat adequado da espécie" ou de "habitat com estrutura bem conservada"). 2 - O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3 - O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4 - A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável	Tipologia da medida	Suporte
Valores alvo	Não aplicável		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	GPP Alentejo 2030 Algarve 2030
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito Elevada		
IV. EXECUÇÃO			
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas	Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Revisão			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

119947784